



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15º/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, LUCILENE MOREIRA DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAO PATRICIO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
245	2	1	1	31	10043	305	3.3.90.39	100	Municipal	4.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S.A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0328-51, estabelecida no endereço ROD BR 153, 0, VILA REDENCAO, 74.845-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO		12,00	1	333,3334	333,3334
TOTAL VENCEDOR						4.000,0008

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÃO PATRÍCIO-GO, aos 22/01/2024.

LUCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA

TANIA APARECIDA DE CARVALHO BORGES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO